

PORTARIA N°. 145/2016.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 65 da Lei Compl. n° 005/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de 30 dias, ao Servidor Municipal, **VALDECIR FELICIO**, mat. 6106/01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Vigia, a partir de 01 de Junho de 2016, relativas ao período aquisitivo de 05 de Junho de 2013 a 04 de Junho de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 01 de Junho de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

ADEMAR LUIZ TONKELSKI
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais